



CLIPPING



05 e 06 de
Março
2022

CASAL É CAPTURADO COM 224 PAPELOTES DE ÓXI TRAFICAVAM NA PRAIA

Um criminoso identificado apenas pelo nome de Manoel e a companheira dele, Maria de Aparecida dos Santos, foram presos em flagrante na ilha de Cotijuba, distrito de Belém, onde comercializavam a carga

COMBATE ÀS DROGAS

JR Avelar

Até que ponto vai a audácia de criminosos? Um casal com uma ficha extensa no mundo do crime aproveitou a tarde da última quinta-feira (3) para desafiar as forças de segurança do Estado, ao comercializar drogas na maior "cara dura" em uma praia da Ilha de Cotijuba, distrito de Belém.

A ação criminosa incomodou alguns banhistas, que perceberam a situação atípica e acionaram o Pelotão Policial Destacado da ilha. A resposta foi imediata e o sargento R. Silva, comandante do PPD, na viatura 1002, e o sargento Nelson se deslocaram para a praia da Saudade, local do fato.

A denúncia informava que uma mulher conhecida como Fátima, que na verdade se tratava de Maria Aparecida dos Santos, e um homem identificado como Manoel estavam em via pública na praia da Saudade comercializando entorpecentes.

O sargento R. Silva, na chegada ao local, visualizou os suspeitos, que foram flagrados com as mãos recheadas de entorpecentes e um saco com mais drogas, que estavam vendendo sem preocupação.

Maria Aparecida dos Santos foi logo detida, enquanto Manoel correu, no entanto a guarnição obteve êxito em fazer a sua detenção. Interrogados, eles levan-



ram a guarnição até um local na praia onde eles enterravam o resto dos entorpecentes, somando 224 papélotes de pedra de óxi.

O casal foi preso imediatamente e depois transportado em uma lancha para Icoaraci,

onde foi apresentado na Seccional Urbana do distrito para os procedimentos. Ambos foram autuados em flagrante pelo crime de tráfico de drogas e já se encontram à disposição do Sistema Penal do Estado.

Os envolvidos já estão atrás das grades à disposição do poder judiciário paraense
FOTOS: DIVULGAÇÃO



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ERA PROCURADO DA JUSTIÇA ENFIM, DETIDO

A Polícia Militar do município de Breves, na Ilha do Marajó, cumpriu o mandado de prisão que havia contra José Benedito

ATRÁS DAS GRADES

JR Avelar

Manter os índices de criminalidade em queda em todo o Estado tem sido a missão dos comandantes de policiamento regionais em todo Pará. Quem estiver em débito com a Justiça acaba preso, apresentado nas delegacias e, em seguida, entregue ao Sistema Penitenciário.

No município de Breves, na Ilha do Marajó, o tenente-coronel Nogueira, que comanda o 9º Batalhão, conta com o

Grupamento Tático Operacional, que tem realizado rondas diurnas para combater o tráfico de drogas e caçar foragidos do poder judiciário paraense.

Durante patrulhamento no bairro Jardim Tropical, na rua José Rodrigues, periferia da cidade de Breves, foi avistado um homem em atitude suspeita e de imediato feita aproximação e abordagem, seguida da solicitação da sua identificação.

FLAGRANTE

Depois de uma busca pessoal foi verificado que se tratava de José Benedito de Oliveira Borges, criminoso bas-

tante conhecido por populares pela prática de assaltos no município, além de ser acusado de tentativa de homicídio.

De imediato, a guarnição do Grupamento Tático Operacional entrou em contato com a Superintendência da Polícia Civil de Breves, que afirmou ter um mandado de prisão em aberto contra José Benedito de Oliveira Borges.

Ele ainda tentou desconversar, afirmou que não tinha conhecimento do fato e que estava em dia com a Justiça. No entanto, o bandido foi levado até a Polícia Civil e, após a lavratura do registro da prisão, encaminhado ao Presídio Estadual de Breves.



O criminoso é acusado de ter cometido homicídio, além de vários assaltos
FOTO: DIVULGAÇÃO



Drogas e dinheiro foram apreendidos
FOTO: DIVULGAÇÃO

Homem foge e deixa mulher para trás com entorpecentes

TRÁFICO DE DROGAS

JR Avelar

Um homem conhecido da polícia provou o amor que tinha pela companheira, Keyse Regina Silva da Costa, 39, ao deixá-la responder por uma quantidade de drogas encontradas pela Polícia Militar durante uma operação no município de Santa Cruz do Arari, comandada pelo major Carlos, subcomandante do 8º Batalhão do Marajó.

O sargento Nogueira, que comanda o 75º Pelotão Policial Destacado de Santa Cruz do Arari, recebeu informações de que um homem de alta periculosidade tinha chegado à vila Joviniano Pantoja, às margens do rio Mocoões, junto com outras três pessoas.

O homem chegou e mostrou as cartas, passando a traficar drogas, portando armamento de fogo e com um rádio transmissor com o qual se comunicava a longa distância com outros membros da quadrilha.

As denúncias ainda apontavam que o criminoso, na última vez que apareceu na vila Joviniano Pantoja, causou inúmeros problemas, inclusive efetuou quatro tiros contra outro cidadão.

Diante dessas informações, o subcomandante do 8º BPM, major Carlos, montou uma operação viajando na lancha G08 com os sargentos Nogueira e Cleydson e cabos Deyvison, Cleonice e Cruz. Na chegada à vila, o suspeito percebeu e fugiu do local.

Na casa onde ele estava homiziado, os militares encontraram a sua companheira, Keyse Regina Silva da Costa, e dentro da mochila de roupas do suspeito foram encontrados dois rádios comunicadores, R\$ 200 e uma quantidade de drogas.

A companheira e os materiais apreendidos foram conduzidos e apresentados na Delegacia de Polícia Civil de Santa Cruz do Arari, para os procedimentos legais com o indiciamento do fugitivo, que terá solicitada sua prisão preventiva.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

+

**SÁBADO**

RECEBEU DROGAS
ESCONDIDAS EM SACO DE
PIPOCA E FOI PRESO.

PÁGINA 6

Diário do Pará

POLÍCIA**INVADIU CASA DE PM DE NOVO****CAPTURADO
POR FURTO****LADRÃO OUSADO**

JR Avelar

Ação intempestiva de um rapaz que invadiu e furtou duas vezes a casa de um policial militar no município de Salvaterra, no Arquipélago do Marajó, acabou na detenção do suspeito por vizinhos, quando ele voltava pela segunda vez à residência do militar, que estava fechada.

Vicente de Paula da Silva Farias já é um velho conhecido da comunidade de Salvaterra por ser um exímio arrombador que se utiliza de ferramentas simples para invadir os imóveis quando se encontram na condição de "engomados", ou seja, sem nenhum morador.

A prisão do criminoso aconteceu durante mais uma etapa da "Operação Impacto", determinada pelo tenente-coronel Josimar Leão e tenente-coronel Vicente Neto, do CPR XI, em todos os municípios que fazem parte da região do Marajó Oriental.

Na operação, a guarnição da viatura 0803 foi acionada via rádio pelo 73º Pelotão Policial Destacado para dar apoio para a sargento Djalma, na 5ª Rua entre as travessas 13ª e 14ª, no bairro Paes de Carvalho.

A guarnição, na chegada ao local, foi informada pelo militar que populares tinham detido Vicente de Paula da Silva Farias, 35, morador da invasão Nova Colônia. O acusado foi flagrado tentando arrombar a residência de um policial militar.

FLAGRANTE

Vicente de Paula da Silva Farias estava de posse do material do furto, uma barra de ferro de antena. De acordo com informação de populares, dias anteriores o criminoso furtou uma central de ar e um botijão da mesma residência, sendo contumaz nessas práticas criminosas no bairro.

Diante dos fatos, o ladrão foi preso em flagrante e apresentado na Delegacia de Polícia Civil de Salvaterra juntamente com o material apreendido, além de uma bicicleta cargueira e uma faca de cozinha.



Vicente de Paula da Silva Farias foi flagrado por vizinhos quando tentava agir mais uma vez no lar da vítima
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Famílias sem teto podem voltar a serem despejadas

Agora, as cerca de 12 mil famílias em moradia no Pará (123 mil em todo o país) receiam o retorno dos hostis processos de despejo.

sábado, 05/03/2022, 21:37 - Atualizado em 05/03/2022, 21:37

- Autor: **Redação**



No Pará são mais de 12 mil famílias sem moradia. | Alepa

Em junho de 2021, quase dois anos após o começo da pandemia de covid-19 no Brasil, o Supremo Tribunal Federal determinou a suspensão de despejos e reintegrações de posse em todo o país. A medida visava garantir às pessoas sem moradia o direito de, pelo menos, ocuparem imóveis ou terrenos abandonados ou grilados durante o difícil período. O própria governador do Pará,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Helder Barbalho, também sancionou uma medida semelhante proibindo os despejos.

+ Atraso no pagamento de aluguel não causa despejo

Agora, as cerca de 12 mil famílias em moradia no Pará (123 mil em todo o país) recebem o retorno dos hostis processos de despejo. A medida vencerá no dia 31 de março e o STF já informou que não irá mais prorrogar.

Segundo a Defensoria Pública do Estado do Pará, responsável por atender estas famílias, os juízes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) foram sensíveis com a determinação durante o período. Agora, em pouco menos de um mês, os despejos e reintegrações de posse voltarão a ser analisados caso a caso.

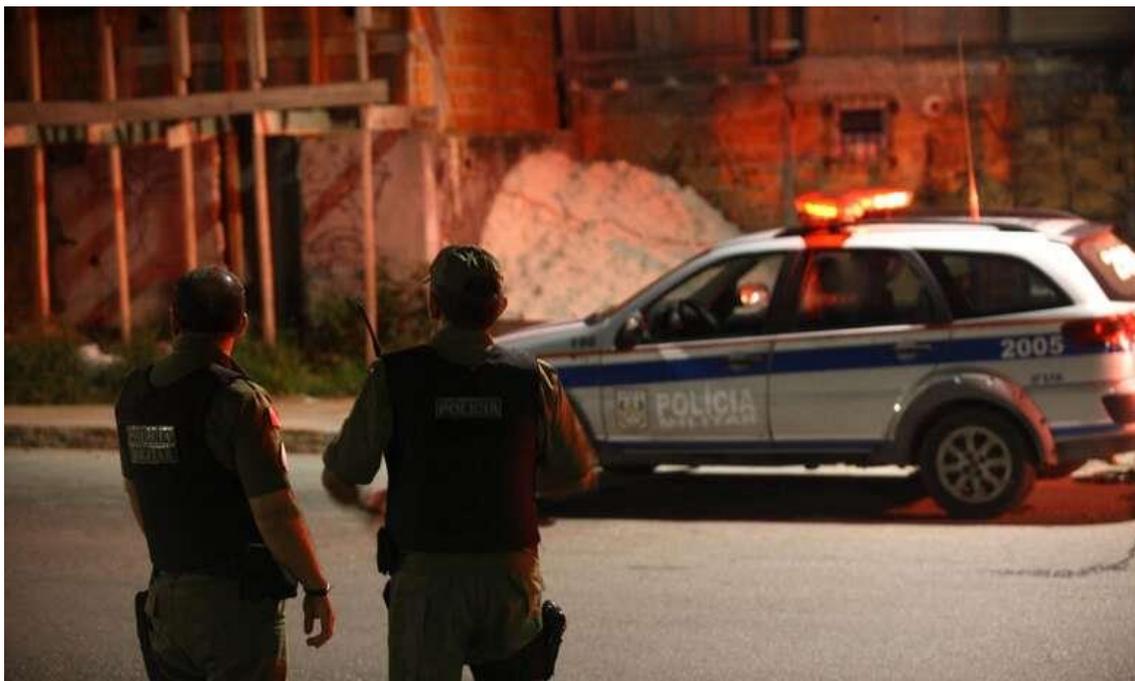
CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem é preso pelos crimes de ocultação de cadáver no interior do Pará

05 MAR 2022 - 09H15 ATUALIZADO 05 MAR 2022 - 09H19



Crédito: Ascom PM

A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Irituia, autuou em flagrante, na última quinta-feira, 03, um homem pelos crimes de ocultação de cadáver e coação no curso do processo. O caso ocorreu no município de Irituia, no nordeste paraense.

Segundo a equipe policial, a vítima teria sido morta pelo ex-companheiro no início de fevereiro de 2022. Após realizado trabalho investigativo, foi constatado que o homem teria empreendido fuga, deixando o corpo da vítima enterrado no próprio município de Irituia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Nesta quinta-feira, a equipe policial recebeu a informação de que o irmão do acusado teria ajudado a ocultar o cadáver da vítima e diligências foram feitas até a localização, onde o homem foi preso.

Após todas as medidas cabíveis, o corpo da vítima foi encontrado e o irmão do acusado foi autuado em flagrante pelos crimes de ocultação de cadáver e coação no curso do processo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Yasmin: Justiça nega habeas corpus preventivo ao dono da lancha

04 MAR 2022 - 21H27ATUALIZADO 04 MAR 2022 - 22H09



Crédito: Reprodução/Instagram

O Portal Roma News teve acesso com exclusividade nesta sexta-feira, 4, a decisão da Justiça do Pará sobre o pedido de habeas corpus preventivo feito pela defesa de Lucas Magalhães, dono da lancha que a jovem Yasmin Macedo desapareceu em 12 de dezembro de 2021 e foi encontrada morta no dia seguinte. De acordo com a decisão da Justiça, o pedido de habeas corpus foi negado.

No [documento enviado pelo advogado de defesa de Lucas, Dr. Tourão, no último dia 24 de fevereiro](#) ao Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, alegava que "não havendo justificativa legal e jurídica para sua possível prisão", deve ser "imediatamente

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

garantido a liberdade", pois, segundo a defesa, "o risco do paciente ser preso é grave e injusto".

Mas, conforme decisão da Justiça, "ao menos em análise preliminar, tal possibilidade trata-se de mera conjectura", sendo assim, ainda de acordo com o documento "não havendo na cópia dos autos do Inquérito Policial, até este momento, qualquer representação da autoridade policial pela segregação de qualquer indivíduo ouvido sobre os fatos, ou decisão do juízo dito coator quanto à decretação da prisão preventiva do paciente", que conforme destacou o texto, "se trata, até o momento, de uma testemunha".

Sendo assim, para entendimento do Superior Tribunal de Justiça, é de que "na hipótese de impetração de habeas corpus preventivo, a demonstração de suposto constrangimento ilegal deve ser pautada em bases fáticas que representem um risco real e iminente à liberdade de locomoção do indivíduo", o que para este caso não se configura, segundo a decisão da Justiça do Pará.

"No presente caso, entretanto, não se verifica, ao menos em análise preliminar, demonstração em fundado receio de que realmente ocorrerá alguma constrição à liberdade do paciente, em especial considerando que, até o momento, o paciente ainda é considerado uma testemunha, bem como que as suposições da inicial se baseiam em inquérito policial não concluído, pelo que, do que consta nos autos, não houve qualquer indiciamento no caso", reforça o documento.

Relembre o caso

No dia 12 de dezembro de 2021, Yasmin Cavaleiro de Macedo desapareceu após um passeio de lancha com os amigos em uma marina particular, no furo do rio Maguary, no bairro do Tenoné, em Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

No dia seguinte, o corpo da jovem foi encontrado no Distrito de Icoaraci, próximo de outra marina particular. Desde então, vem acontecendo uma longa investigação policial para desvendar o "mistério" em torno do que aconteceu e causou a morte de Yasmin Cavaleiro de Macedo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Suspeito de ter estuprado filha de namorada é solto em audiência de custódia em Santarém

De acordo com a defesa, o flagrante foi relaxado por falhas identificadas. O caso segue sendo investigado pela polícia e suspeito vai responder ao processo em liberdade.

Por Dominique Cavaleiro, g1 Santarém e região — PA

04/03/2022 12h19 Atualizado há 2 dias



Caso foi registrado na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil — Foto: Alan Martins/g1

O homem que foi denunciado e preso suspeito de estuprar a filha da namorada foi liberado durante audiência de custódia realizada na manhã desta sexta-feira

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

(4) no Fórum de [Santarém](#), no oeste do Pará. A informação foi confirmada ao **g1** pelo advogado Igor Dolzanis, que compõe a defesa do suspeito.

De acordo com a defesa do suspeito, ele foi liberado pela ausência de flagrante. O homem vai responder ao processo em liberdade e a polícia seguirá investigando o caso.

"Foi observado que o flagrante foi feito de maneira totalmente errônea visto que não descreveu com exatidão dia hora e local do crime, assim como foi pedido na audiência de custódia o relaxamento devido a má formação dessa peça pela autoridade policial. Foi acatado pelo ministério público e decidido pelo juiz foi um pedido da defesa técnica", contou Igor Dolzanis.

Ainda de acordo com o advogado do suspeito, a defesa vai trabalhar agora diante do inquérito para provar a inocência do homem.

"A defesa vai trabalhar agora diante de inquérito para provar a inocência durante o curso da instrução do inquérito a justiça ainda não disse dias ele é inocente ocupado porém vamos trabalhar de acordo com a linha de defesa a inocência dele", completou o advogado.

O caso

O homem foi preso na quinta (3) no bairro Santíssimo. Ele teria tocado nas partes íntimas da enteada de 6 anos, além de mostrar vídeos pornográficos a menina. Os supostos abusos foram relatados pela vítima à irmã, uma adolescente de 16 anos que, posteriormente, contou à mãe.

A polícia foi acionada e o homem foi levado para a 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil. Na delegacia, o suspeito falou que que foi vítima de uma cilada.

"Aconteceu uma situação no nosso relacionamento há alguns dias e a filha mais velha teve um atrito com a mãe. Eu já imagina que alguma coisa podia acontecer porque ela não aceitava o novo namoro da mãe após o fim de um casamento de 20 anos. Eu fui chamado lá na casa e depois que cheguei lá a polícia apareceu e me prendeu. Armaram uma 'casinha' pra mim", disse.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MINUTA

• A 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, que tem como titular o juiz Roberto Rodrigues obteve alta performance no IEJud, índice que mede o desempenho de cada unidade judiciária do Estado. Atingiu o percentual de 98,31% com o trabalho desenvolvido no ano de 2021. A unidade foi certificada pelo desempenho e eficiência, junto a 31 outras, sendo 29 do 1º grau e duas de 2º grau de jurisdição, em cerimônia conduzida pela presidente do Tribunal de Justiça do Pará, desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

• Foi publicado decreto presidencial número 10.977 de 23 de Fevereiro de 2022, regulamentando a lei federal que instituiu a carteira de identidade com modelo único para todo o Brasil e que terá como base o número do CPF da Receita Federal do Brasil. As carteiras de identidades continuam sendo expedidas pelos Estados, mas irão gradativamente sendo substituídas as atuais.

• O projeto Minha Escola, Meu Refúgio, da 1ª. Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente da capital, que tem como titular a juíza Mônica Maciel Soares Fonseca, realizou uma roda de conversa com a equipe da 18ª Unidade Seduc na Escola, em

continuidade à parceria do projeto com o programa Territórios Pela Paz (TerPaz) e a Secretaria Estadual de Educação do Pará. O intuito do encontro é instrumentalizar o corpo docente e a equipe técnica da USE a identificar no ambiente escolar possíveis sinais de casos de violência contra crianças e adolescentes e notificá-los.

• O núcleo de Cooperação do TJPA, composto pelo desembargador Roberto Gonçalves de Moura e pelos juízes Kátia Parente, Agenor de Andrade, Caio Berardo e Betânia Pessoa, realizou a primeira reunião do ano. A entidade tem como objetivos a cooperação judiciária, auxílio direto às unidades judiciárias, reunião e apensamento de processos, prestação de informações, cartas de ordem e precatórias e demais atos entre juízes cooperantes, sempre no sentido de melhor viabilizar a resolução de pendências.

• A Vara Criminal de Itaituba, que tem à frente o juiz José Gomes de Araújo Filho, destinou 200 kits de material escolar a crianças e adolescentes carentes do município. A aquisição do material escolar é resultante dos valores obtidos em acordos de não persecução penal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MP-PA denuncia Jatene e Zenaldo por improbidade

Segundo o órgão, ambos usaram a máquina pública para fazer propaganda ilegal em 2016, quando Zenaldo foi reeleito prefeito

IRREGULARIDADE

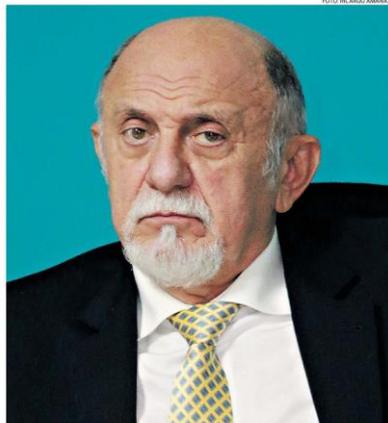
Carol Menezes

O Ministério Público do Estado do Pará (MP-PA) ofereceu denúncia contra o ex-governador do Estado, Simão Jatene (sem partido), e Zenaldo Coutinho (PSDB), ex-prefeito de Belém, por improbidade administrativa. O órgão sustenta que ambos, então exercendo seus mandatos eletivos, usaram a máquina pública para fazer propaganda irregular direcionada à reeleição do gestor municipal em 2016 - e ele de fato conseguiu o segundo mandato, deixando o cargo apenas em dezembro de 2020.

O documento de mais de mil páginas informa que a investigação envolvendo os dois ex-gestores começou há seis anos, quando houve uma Ação de Impugnação Judicial Eleitoral (Aije) para cassar a candidatura do gestor municipal, que buscava a reeleição. A condenação veio, mas o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) acatou o recurso dos envolvidos e julgou que não havia comprovação do envolvimento de ambos. Agora o MP-PA reafirma que Jatene e Zenaldo tiveram conduta ilegal naquele período, de acordo com as leis eleitorais.

"Segundo fora investigado, os aqui réus Simão Jatene e Zenaldo Coutinho, engenhosamente, violaram diretamente a vedação legal de realização de propaganda institucional e eleitoral para fins de beneficiar candidato à reeleição, utilizando, dessa forma, a máquina pública com fins privados e eleitoreiros. O réu Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior, então prefeito e candidato à reeleição, no 2º turno das Eleições Municipais de 2016, beneficiou-se indevidamente da propaganda institucional dolosa do governo deste Estado realizada pelo então governador e aqui também réu, Simão Robinson Oliveira Jatene", informa a peça oferecida à Justiça.

Os fatos ocorreram entre os dias 20 e 22 de outubro de 2016, ou seja, pouco mais de uma semana antes da realização do segundo turno do pleito, 30 de outubro, quando Zenaldo e Edmilson Rodrigues (PSOL) se enfrentaram nas urnas, processo que terminou com a vitória do primeiro. Em peças de propaganda eleitoral veiculadas na televisão nesses três dias, Zenaldo anunciava que as obras do BRT e da Augusto Montenegro melhorariam o acesso à Arena Guilherme Paraense (Mangueirão), obra que Jatene entregaria nos próximos dias. Por sua vez, propaganda com o governador exibida no mesmo período falava das obras de prolongamento da Av. João Paulo II, e ainda que "Belém estava melhor nos seus 400 anos". Em outro informe, Zenaldo também falava da mesma via e reforçava os frutos da união en-



Simão Jatene e Zenaldo Coutinho utilizaram propaganda institucional, a poucos dias do 2º turno, de forma irregular. Abaixo, parte da ação de improbidade do MP contra os dois

tre prefeitura de Belém e governo do Estado.

LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 73 da legislação eleitoral vigente à época, agentes públicos não podem ter condutas que afetem a igualdade de oportunidades entre candidatos nos três meses que antecedem o primeiro dia de votação, porque isso caracteriza improbidade administrativa.

"Em razão da conduta imprópria devidamente caracterizada de acordo com vasta prova produzida na investigação eleitoral e considerando que condutas como essas se perpetuam no período eleitoral sob o manto da impunidade é que se propõe a presente ação", complementa

MP-PA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA DE ESTADO REPRESENTANTE
PROCURADOR DA MATERIALIDADE ADMINISTRATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA DA CAPITAL A QUE COBEI POR DISTRIBUIÇÃO

PROPRIEDADE DE TRANSAÇÃO
(Art. 15, VIII, do Regulamento 12.008/11 - OAB/PA)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, com endereço legal no art. 37, caput e par. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º.

Ex-governador está inelegível até o final deste ano

A Justiça Eleitoral do Pará cassou a candidatura do prefeito reeleito de Belém, Zenaldo Coutinho, em 22 de novembro, quase um mês após a realização do segundo turno das eleições. Na sentença que o condenava também à suspensão dos direitos políticos por oito anos, o juiz eleitoral Antônio Claudio Von Lohrmann justificava a condenação por abuso de poder político e econômico, e por propaganda eleitoral irregular. A ação foi movida pela coligação de Edmilson Rodrigues, do PSOL, que perdeu para Zenaldo naquele pleito. Na denúncia constava ainda propagandas de obras públicas em placas de rua e também na internet em período proibido por lei. Somente em 2020 o TRE do Pará analisou o recurso e rejeitou a cassação do prefeito. No entanto, a Justiça Eleitoral fixou então

uma multa de R\$ 60 mil ao réu por promoção de gratuidade do serviço do BRT em ano eleitoral. Já Simão Jatene segue cassado desde 2017, primeiramente pelo TRE, e posteriormente, em 2021, com a confirmação da pena também pelo Tribunal Superior Eleitoral, à unanimidade. O motivo foi o aumento exponencial durante sua campanha de reeleição, em 2014, de valores praticados pelo programa estadual Cheque-Morada, em que o governo distribuía recursos à população para financiar a compra de material de construção para reforma e/ou construção em estabelecimentos cadastrados, que por sua vez poderia descontar esse valor como crédito de ICMS. Como recorreu da sentença, Jatene conseguiu concluir o mandato em 2018, mesmo cassado, e sua inelegibilidade vai até 31 de dezembro de 2022.

REJEITADAS
Em 2020, o ex-governador teve rejeitada, por 34 votos a seis, a prestação de contas de seu último ano como chefe do Poder Executivo pelos deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa). De acordo com o parecer aprovado pelos parlamentares e de autoria do relator, Wanderlan Quaresma (MDB), a rejeição das contas de Jatene teve como base sete irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Entre elas, o comprometimento na irregularidade da gestão fiscal do exercício financeiro de 2018 por conta da divergência de execução orçamentária com a política fiscal, em descumprimento da meta fiscal de resultado primário e déficit primário de R\$ 1,432 bilhão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DIA DA MULHER

Mulheres comandam tribunais no Pará

Na estrutura do Poder Judiciário no Estado, elas comandam o TJPA, TRT e o TRE. Em relação aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, a presidência de ambos está também com o sexo feminino



No Judiciário, segundo relatório do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) em 2019, as juízas representam 38,8% do total de magistrados no país. Em 1988, esse número chegava a quase 25%
FOTO: WALTER MARRIETTO / AGENCIA SENADO

LIDERANÇA

Luiz Flávio

O primeiro inciso do art. 5º da Constituição Federal é bem claro: homens e mulheres são iguais em direitos e deveres. Assim, a Constituição de 1988 procura estabelecer na vida de cada mulher brasileira o ideal de uma vida digna e plena de direitos. Ocorre que a concretização desse ideal permanece um grande desafio.

Em 2018 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu, por meio da Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018, a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, estabelecendo a igualdade de gênero com um objetivo a ser perseguido por órgãos de Justiça. A resolução pretende incentivar a presença feminina no Judiciário e o tratamento igualitário na alta administração dos tribunais.

Apesar disso, de acordo com o conselho, ainda existe um déficit de representatividade feminina na magistratura brasileira. Segundo apontado no relatório “Diagnóstico da Participação Feminina no Poder Judiciário”, elaborado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) em 2019, as mulheres correspondem a 51,6% da população brasileira, enquanto as juízas representam apenas 38,8% do total de magistrados no país.

Apesar de ainda baixo, houve evolução percentual de magistradas em relação à composição do Poder Judiciário no ano de 1988, quando as mulheres ocupavam somente 24,6% dos cargos de magistrados.

A participação feminina entre os servidores mostra uma situação contrária à observada entre os magistrados, já que as mulheres representam 56,4% do total dos servidores que atuaram no Poder Judiciário nos últimos 10 anos. As mulheres, ainda de acordo com o estudo de 2019, também ocuparam mais funções de confiança e cargos comissionados do que os homens (56,9%), entretanto, o percentual observado é bem próximo ao de serviço-

ras. Além disso, 54,7% dos cargos de chefia foram ocupados por mulheres nesse período.

PARÁ

No Pará o aumento da representatividade feminina no âmbito do poder judiciário caminha na mesma direção da tendência nacional: em 2020 cinco dos maiores Tribunais estaduais e federais com representação no Estado elegeram magistradas para o comando das casas para o biênio 2020/2022.

A única exceção é o foro judiciário federal, cuja direção é exercida pelo juiz federal José Airton de Aguiar Portela. Na seção judiciária do Pará, dos 29 juízes federais em exercício (em varas federais, turmas recursais e subseções judiciárias), apenas 4 (13,8%) são mulheres.

As mulheres que entraram em 2022 no seu segundo e último ano de direção (com possibilidade de reeleição) são: Graziela Leite Colares (Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT8); Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE do PA); e Célia Regina de Lima Pinheiro (presidente do Tribunal de Justiça do Pará - TJPA).

Os dois Tribunais de Contas também têm líderes femininas

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PA) e o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA) têm a função de auxiliar o Legislativo (tanto estadual quanto municipal) a fiscalizar a execução orçamentária e financeira do Estado e dos municípios, respectivamente. Esses órgãos de controle externo também têm mulheres em seus comandos. São elas: Maria de Lourdes Lima de Oliveira (TCE-PA) e Maria Lúcia Barbalho da Cruz (TCM-PA).

CONHEÇA AS MULHERES QUE ESTÃO À FRENTE DOS TRIBUNAIS DO ESTADO

FOTO: EVILUSIÃO

GRAZIELA LEITE COLARES (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - TRT8)

A desembargadora Graziela Leite Colares, 59, ingressou na Justiça do Trabalho em 1990 como juíza substituta e chegou ao desembargo trabalhista por merecimento em 2007, chegando à presidência da corte em 2020. Ela destaca como um dos principais avanços da sua gestão a abertura para restabelecer a Política de Gestão Por Competências, voltada para uma efetiva avaliação da produtividade e da qualidade dos servidores. “Após os piores momentos da pandemia de Covid-19, conseguimos retornar gradualmente o atendimento presencial da população, conforme foram avançando as etapas de vacinação, e fizemos isso de forma segura, ordenada e sem exposição de nosso público interno”, destaca. A magistrada ressalta que hoje cada vez mais mulheres estão à frente de cargos de chefia no judiciário. “Atualmente no TRT8 nossa composição é praticamente paritária, com quase 50% de nosso quadro formado por mulheres, que também são maioria na magistratura trabalhista em geral”, contabiliza. Como avanço das discussões e das ações voltadas para uma ampliação de políticas de gênero, a presidente do TRT8 diz que “é visível o aumento de participação da mulher em todos os segmentos, e quem ganha com isso é toda a sociedade, porque visla a partir da sua pluralidade de pontos e necessidades”. A composição do pleno do TRT8 é de 23 desembargadores, sendo que no momento conta com apenas 22, sendo um é juiz convocado. Desse total, 10 são mulheres (45,45%). Na última lista tripartite que foi encaminhada para o TST há duas semanas, constam os nomes



de duas mulheres e um homem. “O TRT8 tem uma peculiaridade interessante: desde 2018 sua composição de presidência, vice-presidência e corregedoria tem tido à frente mulheres. Esse ciclo deve se encerrar no final de 2022”, destaca a desembargadora do trabalho.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - TRE DO PA)

A desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, 64, assumiu a presidência do TRE do Pará em 22 de janeiro de 2021. Já no discurso de posse reafirmou a consciência do seu papel como servidora pública e membro da participação das mulheres na política, com o olhar voltado às minorias. “No sentido de capacita-las para que conheçam os seus direitos e possam participar da vida política da nação”. Foi presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (2013/2015), diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (2015-2017) e juíza substituta do TRE do Pará entre 2015 e 2019. Ela estava à frente de eleições municipais de outubro próximo. “É um desafio para quem se propõe a assumir a presidência de um tribunal. A eleitora e o eleitor podem ficar tranquilos em relação à condução de todo o processo eleitoral, porque vamos trabalhar para garantir não só a liberdade, mas também os espaços necessários para que as candidatas e os candidatos passem por as suas delias e todos possam escolher com liberdade, quem deverá representá-los”. “Nós mulheres galgamos espaços com competência, dedicação, dinamismo e com vontade de fazer diferente. Os desafios devem vir para que estejamos sempre prontas para enfrentá-los e entregá-los à sociedade. Ao final da minha gestão quero poder dizer o quanto pude contribuir com a minha atividade para uma Justiça Eleitoral ainda mais forte”. A composição do Tribunal conta com 15 membros (7 efetivos e 8 substitutos), incluindo os representantes



do Ministério Público. Desse total, 4 são mulheres: a desembargadora-presidente, Luzia Nadja Nascimento (membro efetivo), a juíza federal Carina Cátia Bastos de Souza (membro efetivo), a desembargadora Maria Filomena de Almeida Albuquerque (substituta), e a juíza Rosa de Fátima Navegantes (substituta).

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DIA DA MULHER

CONHEÇA AS MULHERES QUE ESTÃO À FRENTE DOS TRIBUNAIS DO ESTADO

CÉLIA REGINA DELIMA PINHEIRO (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ – TJPA)

Com 30 anos de magistratura sendo 15 apenas como desembargadora, Célia Regina Pinheiro, 58, também recebeu a gestão do Poder Judiciário do Estado do Pará em meio a uma pandemia que assolou o mundo. "Nosso maior desafio era continuar fazendo a prestação jurisdicional sem colocar em risco a vida de nossos magistrados, servidores e colaboradores. Tínhamos mais de 600.000 processos tramitando em meio físico e acesso precário à internet. Enfrentamos o desafio de trabalhar de casa sem deixar de cumprir com nosso dever com a sociedade. Não fechamos as portas do Poder Judiciário", relembra.

O TJPA trabalhou ao longo de todo o ano, em estado de pandemia, para digitalizar e migrar todo o acervo processual do poder. "Não foi fácil. O Pará tem extensão territorial continental com comarcas que só acessadas após muitas horas de avião, carro e barco. Foi preciso investimento. Digitalizamos quase todo o acervo processual, contratamos quase todo o acervo processual, contratamos quase todo o acervo processual e atualizamos todo o parque tecnológico. Nossa meta agora é avançar e elevar o poder Judiciário do Pará para entre os Tribunais do Brasil de maior produtividade". Ela diz que o Brasil e o mundo vivem um momento onde não cabe mais preconceito contra as mulheres. "Nós já conseguimos

provar que somos capazes de assumir cargos de alta gestão. Não podemos nos permitir não tentar. Ocupi todos os cargos de direção que minha carreira me permitiu. Sou de um Tribunal que teve a primeira mulher presidente de Tribunal de Justiça no Brasil e que atualmente é composto por maioria de mulheres. Competência já mostramos que temos. Hoje o TJPA possui 383 magistrados espalhados entre todas as comarcas do Estado, sendo 240 do sexo masculino (62,7%) e 143 do sexo feminino (37,3%). Já entre os trabalhadores do Judiciário estadual as mulheres são maioria: dos 5.087 servidores, 2.614 (51,4%) são mulheres e 2.473 (48,6%) são homens.



FOTO: DIVULGAÇÃO

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – TCEPA)

Maria de Lourdes Lima de Oliveira, 69, é natural de Irituia, onde já foi prefeita. Pedagoga e Bacharel em Direito, foi funcionária pública e deputada estadual por dois mandatos consecutivos. Na Assembleia Legislativa exerceu o cargo de 2ª Vice-Presidente, foi líder de partido, titular de importantes comissões e autora de vários Projetos de Lei de proteção à fauna e flora do Estado. Pela destacada atuação parlamentar, tornou-se conhecida como "Mulher de Fibra". Em 2002, foi empossada como Conselheira do Tribunal de Contas do Estado, onde assumiu diversos cargos: relatora de contas de governo, coordenadora de processos por dois mandatos; vice-presidente por dois mandatos, coordenadora de tecnologia da informação e atualmente exerce pela terceira vez a Presidência da Corte de Contas. A conselheira ressalta que as minorias dos cargos ocupados por mulheres se dão em



FOTO: DIVULGAÇÃO

todas as esferas de governo e na iniciativa privada, não sendo uma realidade apenas nos Tribunais. "Ainda prevalece em nossa sociedade questões culturais que geram preconceito e falta de reconhecimento na capacidade da mulher em ocupar postos de comando. Somos inteligentes e capazes de construir não só nossa história, como a da sociedade. Ela lembra que pela primeira vez todos os Tribunais do Estado são liderados por mulheres. "É um marco de muita representatividade

que ratifica a competência feminina e que também traz uma grande responsabilidade, porque somos inspiração para muitas outras mulheres que, assim como nós, empenham-se em fazer o melhor nos seus segmentos profissionais e merecem reconhecimento e respeito", analisa. O TCE-PA possui hoje 7 conselheiros no total, sendo duas conselheiras (28,6%). Dos 4 conselheiros substitutos, há uma conselheira substituta, o que representa um percentual de 25%.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ (TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ – TCM-PA)

Mara Lúcia Barbalho da Cruz, 60, é Bacharel em Direito, Psicóloga e conselheira da corte Municipal de Contas desde 2008, onde já exerceu a função de ouvidora (2 vezes). Desde janeiro de 2021 preside pela primeira vez a instituição. "O mandato é curto quando se fala de uma instituição que fiscaliza a aplicação de recursos públicos em 144 municípios num Estado com dimensões tão grandes como o Pará. O desafio é estar sempre próximo ao jurisdicionado", aponta. A pequena participação de mulheres em cargos de chefia, diz a conselheira, é uma questão histórica e não se limita ao judiciário. "A maioria dos cargos de comando e direção no país é de homens, inclusive daqueles eletivos, quando analisamos a questão dentro dos parlamentos federal, estadual e municipal". Segundo ela o modelo de sociedade patriarcal ainda é uma realidade no Brasil, onde os espaços das mulheres têm que ser conquistados com



FOTO: DIVULGAÇÃO

resiliência, independente da capacidade que demonstram em diversas áreas de atuação ou até mesmo dentro de sua própria família. "Exigimos respeito! Acima de tudo como cidadãs e maioria no país. Há que se fazer cumprir o que dispõe nossa Lei Maior, que afirma, que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza". Antes de ser nomeada conselheira do TCM, trabalhou no Banco do Estado do Pará, Câmara de Vereadores de Belém e foi por 21

anos procuradora do então Ministério Público de Contas junto ao TCM, hoje Ministério Público de Contas dos Municípios do Pará (MPCM-PA), chegando à procuradora-chefe daquela instituição. Atualmente, o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará possui sete conselheiros, sendo uma mulher e a atual presidente (conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz), e quatro conselheiros substitutos, tendo duas conselheiras (conselheiras substitutas Adriana Oliveira e Márcia Costa).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



JUSTIÇA EM FATOS
LUIZ FLÁVIO

@luizaoreporter

www.facebook.com/luiz.f.costa.37

lfmcosta@gmail.com

Advogado reempessado presidente da Comissão de Controle Social de Gastos Públicos

O advogado Adriano Borges foi reempessado como presidente da Comissão de Controle Social de Gastos Públicos (2022-2024) da OAB-PA. O principal objetivo da Comissão é o estreitamento entre a sociedade civil e as Prefeituras e demais órgãos da Administração Pública, de forma a garantir uma maior transparência na aplicação dos recursos públicos.



Faculdade paraense recebe “Selo de Qualidade OAB Recomenda”

O curso de Direito do Cesupa, coordenado por Arthur Laércio Homci (foto), receberá o “Selo de Qualidade OAB Recomenda” em sua 7ª edição, reconhecimento conferido pela ordem às instituições de educação superior cujo curso de graduação em Direito apresente elevado padrão, contribuindo para o aprimoramento do ensino jurídico no país. É a 5ª vez consecutiva que o Cesupa conquista a honraria que, entre outros critérios, considera a aprovação de



alunos no Exame de Ordem e o desempenho no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). A cerimônia de entrega do selo ainda será marcada.

OAB-PA: Nova gestão realiza 1º Colégio de Presidentes de Comissões

O 1º Colégio de Presidentes de Comissões da OAB Pará no triênio 2022-2024 ocorreu no último dia 23/02 no auditório Otávio Mendonça (sede da Ordem). O presidente Eduardo Imbiriba, a vice-presidente, Luciana Gluck Paul, e o secretário-geral, Afonso Lobato, conduziram os trabalhos. Houve ainda a apresentação da nova Coordenadoria de Comissões Temáticas. Realizado de forma híbrida, o evento abordou diversos aspectos: comunicação, organização e realização de eventos, além de planejamento estratégico, gestão, desempenho, metas e regimento interno.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Os bandidos invadiram uma casa e roubaram os percentes das vítimas, que tiveram seus bens recuperados
FOTOS: DIVULGAÇÃO

INVADIRAM RESIDÊNCIA ARMADOS COM FACAS DETIDOS POR ASSALTO

Luís Henrique da Silva Soares, Iranildo dos Santos Cavalheiro e Evandro da Silva Farias foram presos por policiais militares em rondas pelas ruas do município de Muaná, na Ilha do Marajó, logo depois do crime

ROUBO QUALIFICADO

JR Avelar

Três criminosos armados com facas sob grave ameaça tocaram o terror em uma residência, por volta da meia-noite da última sexta-feira (4), na Ponte do Itá, periferia da cidade de Muaná, na Ilha do Marajó, fato que foi comunicado imediatamente ao major Ko-

jak, comandante da 20ª Companhia Integrada da Polícia Militar com pedido de providências.

O sargento Rodrigo e os cabos Amaral, Ramos e Oliveira e soldados Leo Lucas e Veloso estiveram com a vítima, que informou reconhecer um dos suspeitos como um ladrão conhecido na cidade apenas por um apelido.

O trio era acusado também de roubar outra residência, aproveitando que no local apenas mulheres se encontravam no momento

do ataque. A guarnição fez rondas e buscas nas proximidades do local do assalto, mas não obteve êxito na localização dos assaltantes.

Por volta das 6h, a missão retornou depois que uma denúncia via telefone funcional informava sobre a localização do criminoso identificado como Luis Henrique da Silva Soares, escondido na passagem Açaizal.

De imediato, os policiais realizaram o deslocamento e ele foi detido e interrogado quanto ao

crime cometido, confessou sua participação e levou os policiais militares até o local onde escondeu os materiais roubados, localizados dentro de uma mata com igarapés e muito lamaçal.

Luís Henrique resolveu colaborar e identificou os parceiros de crime como Iranildo dos Santos Cavalheiro e Evandro da Silva Farias. Os militares foram até a passagem Miguelzinho fazendo a detenção dos dois indicados como participantes do assalto.

PROVAS

Os militares apreenderam uma faca utilizada no assalto, quatro aparelhos celulares, sendo um iPhone, uma bolsa Veryrio de cor marrom, uma bolsa Santa Lolla de cor rosa, duas bíblias e documentos pessoais da vítima.

Os acusados e os objetos apreendidos foram conduzidos e apresentados na delegacia de Polícia Civil de Muaná, onde foram autuados em flagrante pelo crime de roubo qualificado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

+ **DOMINGO** **Diário do Pará**

TRIO É DETIDO ACUSADO DE ROUBAR CASAS NO MARAJÓ.

PÁGINA 2

POLÍCIA



DESAPARECIDA HÁ UM MÊS



O corpo da vítima já estava em estado avançado de decomposição, enterrado em uma fazenda na cidade de Irituia.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

MULHER É ENCONTRADA MORTA

FEMINICÍDIO

JR Avelar

Um árduo trabalho do delegado Ronaldo Lopes e da escrivã Arleia, de São Miguel do Guamá, nordeste do Pará, em conjunto com policiais civis de Irituia e a Polícia Militar, conseguiu desvendar o desaparecimento de Ana Caroline Rodrigues Lima, cujo corpo foi encontrado na noite da última quinta-feira (3) já em adiantado estado de decomposição enterrado em uma cova rasa dentro de

uma fazenda, em Irituia. No dia 2 de fevereiro passado, a mãe da vítima fez o registro de seu desaparecimento, após ter saído de motocicleta com seu ex-companheiro, Daniel de Jesus Oliveira.

Um mês depois, a família recebeu a informação de que Ana Caroline havia sido morta por Daniel de Jesus e que seu corpo estaria enterrado nas proximidades da vila de Macedônia. Diante dos fatos começaram as diligências no sentido de localizar Daniel e encontrar o corpo de Ana Caroline.

Foi um trabalho de investigação do delegado Ronaldo Lopes. Após ouvir testemunhas, entre as

quais o pai e o avô de Daniel de Jesus, que teria fugido para Paragominas, foi representado por sua prisão preventiva decretada pelo juízo da Comarca de Irituia.

As investigações chegaram até o irmão de Daniel de Jesus, identificado como Fábio de Jesus de Oliveira, que teria participado na ocultação do cadáver de Ana Caroline. Ele foi preso e interrogado e confessou que sabia a localização do corpo de Ana Caroline.

Na noite de quinta-feira, em uma diligência em local de difícil acesso, o corpo foi encontrado em uma cova rasa em adiantado estado de decomposição.



Uma equipe da Polícia Científica de Castanhal foi acionada para local de crime e remoção. Segundo Fábio de Jesus de Oliveira, a jovem foi morta por Daniel de Jesus com várias pauladas, tendo como motivação ciúmes.

Ele afirmou em depoimento que ao chegar ao local já encontrou Ana Caroline morta e que o irmão cavou a cova rasa onde a enterrou. Fábio de Jesus foi autuado em flagrante por ocultação de cadáver, já que sabia do fato, e coação no curso do processo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



MP-PA denuncia Jatene e Zenaldo por improbidade

Segundo o Ministério Público, ambos usaram a máquina pública para fazer propaganda ilegal em 2016, quando Zenaldo foi reeleito prefeito

domingo, 06/03/2022, 06:36 - Atualizado em 06/03/2022, 06:36 - Autor: **Carol Menezes - Diário do Pará**



Simão Jatene e Zenaldo Coutinho utilizaram propaganda institucional, a poucos dias do 2º turno, de forma irregular | Reprodução

O Ministério Público do Estado do Pará (MP-PA) ofereceu denúncia contra o ex-governador do Estado, Simão Jatene (sem partido), e Zenaldo Coutinho (PSDB), ex-prefeito de Belém, por improbidade administrativa. O órgão sustenta que ambos, então exercendo seus mandatos eletivos, usaram a máquina pública para fazer propaganda irregular direcionada à reeleição do gestor municipal em 2016 - e ele de fato conseguiu o segundo mandato, deixando o cargo apenas em dezembro de 2020.

O documento de mais de mil páginas informa que a investigação envolvendo os dois ex-gestores começou há seis anos, quando houve uma Ação de Impugnação Judicial Eleitoral (Aije) para cassar a candidatura do gestor municipal, que buscava a reeleição. A condenação veio, mas o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) acatou o recurso dos envolvidos e julgou que não havia comprovação do envolvimento de ambos. Agora o MP-PA reafirma que Jatene e Zenaldo tiveram conduta ilegal naquele período, de acordo com as leis eleitorais.

“Segundo fora investigado, os aqui réus Simão Jatene e Zenaldo Coutinho, engenhosamente, violaram diretamente a vedação legal de realização de propaganda institucional e eleitoral para fins de beneficiar candidato à reeleição, utilizando, dessa forma, a máquina pública com fins privados e eleitoreiros. O réu Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior, então prefeito e candidato à reeleição, no 2º turno das Eleições Municipais de 2016, beneficiou-se indevidamente da propaganda institucional dolosa do governo deste Estado realizada pelo então governador e aqui também réu, Simão Robinson Oliveira Jatene”, informa a peça oferecida à Justiça.

Os fatos ocorreram entre os dias 20 e 22 de outubro de 2016, ou seja, pouco mais de uma semana antes da realização do segundo turno do pleito, 30 de outubro, quando Zenaldo e Edmilson Rodrigues (PSOL) se enfrentariam nas urnas, processo que terminou com a vitória do primeiro. Em peças de propaganda eleitoral veiculadas na televisão nesses três dias, Zenaldo anunciava que as obras do BRT e da Augusto Montenegro melhorariam o acesso à Arena Guilherme Paraense (Mangueirinho), obra que Jatene entregaria nos próximos dias. Por sua vez, propaganda com o governador exibida no mesmo período falava das obras de prolongamento da Av. João Paulo II, e ainda que “Belém estava melhor nos seus 400 anos”. Em outro informe, Zenaldo também falava da mesma via e reforçava os frutos da união entre prefeitura de Belém e governo do Estado.

LEGISLAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com o artigo 73 da legislação eleitoral vigente à época, agentes públicos não podem ter condutas que afetem a igualdade de oportunidades entre candidatos nos três meses que antecedem o primeiro dia de votação, porque isso caracteriza improbidade administrativa.

“Em razão da conduta ímproba devidamente caracterizada de acordo com vasta prova produzida na investigação eleitoral e considerando que condutas como essas se perpetuam no período eleitoral sob o manto da impunidade é que se propõe a presente ação”, complementa o documento do MP-PA. Jatene e Zenaldo agora devem apresentar defesa, dentro do prazo legal, sob pena de revelia (quando o réu é comunicado oficialmente do processo e não se defende).

Ex-governador está inelegível até o final deste ano

A Justiça Eleitoral do Pará cassou a candidatura do prefeito reeleito de Belém, Zenaldo Coutinho, em 22 de novembro, quase um mês após a realização do segundo turno das eleições. Na sentença que o condenava também à suspensão dos direitos políticos por oito anos, o juiz eleitoral Antônio Claudio Von Lohrmann justificava a condenação por abuso de poder político e econômico, e por propaganda eleitoral irregular.

A ação foi movida pela coligação de Edmilson Rodrigues, do PSOL, que perdeu para Zenaldo naquele pleito. Na denúncia constava ainda propaganda de obras públicas em placas de rua e também na internet em período proibido por lei. Somente em 2020 o TRE do Pará analisou o recurso e rejeitou a cassação do prefeito. No entanto, a Justiça Eleitoral fixou então uma multa de R\$ 60 mil ao réu por promoção de gratuidade do serviço do BRT em ano eleitoral.

Já Simão Jatene segue cassado desde 2017, primeiramente pelo TRE, e posteriormente, em 2021, com a confirmação da pena também pelo Tribunal Superior Eleitoral, à unanimidade. O motivo foi o aumento exponencial durante sua campanha de reeleição, em 2014, de valores praticados pelo programa estadual Cheque-Moradia, em que o governo distribuía recursos à população para financiar a compra de material de construção para reforma e/ou construção

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

em estabelecimentos cadastrados, que por sua vez poderia descontar esse valor como crédito de ICMS.

Como recorreu da sentença, Jatene conseguiu concluir o mandato em 2018, mesmo cassado, e sua inelegibilidade vai até 31 de dezembro de 2022.

REJEITADAS

Em 2020, o ex-governador teve rejeitada, por 34 votos a seis, a prestação de contas de seu último ano como chefe do Poder Executivo pelos deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa).

De acordo com o parecer aprovado pelos parlamentares e de autoria do relator, Wanderlan Quaresma (MDB), a rejeição das contas de Jatene teve como base sete irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Entre elas, o comprometimento na irregularidade da gestão fiscal do exercício financeiro de 2018 por conta da divergência de execução orçamentária com a política fiscal, em descumprimento da meta fiscal de resultado primário e déficit primário de R\$ 1,432 bilhão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Mulheres comandam tribunais no Pará

Na estrutura do Poder Judiciário no Estado, elas comandam o TJPA, TRT e o TRE. Em relação aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, a presidência de ambos está também com o sexo feminino

domingo, 06/03/2022, 06:00 - Atualizado em 05/03/2022, 22:04 - Autor: **(Luiz Flávio/ Diário do Pará)**



Célia Regina de Lima Pinheiro (presidente do Tribunal de Justiça do Pará – TJPA) | DIVULGAÇÃO

O primeiro inciso do art. 5º da Constituição Federal é bem claro: homens e mulheres são iguais em direitos e deveres. Assim, a Constituição de 1988 procura estabelecer na vida de cada mulher brasileira o ideal de uma vida digna

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

e plena de direitos. Ocorre que a concretização desse ideal permanece um grande desafio.

Em 2018 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu, por meio da Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018, a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, estabelecendo a igualdade de gênero com um objetivo a ser perseguido por órgãos de Justiça. A resolução pretende incentivar a presença feminina no Judiciário e o tratamento igualitário na alta administração dos tribunais.

Apesar disso, de acordo com o conselho, ainda existe um déficit de representatividade feminina na magistratura brasileira. Segundo apontado no relatório “Diagnóstico da Participação Feminina no Poder Judiciário”, elaborado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) em 2019, as mulheres correspondem a 51,6% da população brasileira, enquanto as juízas representam apenas 38,8% do total de magistrados no país.

Apesar de ainda baixo, houve evolução percentual de magistradas em relação à composição do Poder Judiciário no ano de 1988, quando as mulheres ocupavam somente 24,6% dos cargos de magistrados.

A participação feminina entre os servidores mostra uma situação contrária à observada entre os magistrados, já que as mulheres representam 56,6% do total dos servidores que atuaram no Poder Judiciário nos últimos 10 anos. As mulheres, ainda de acordo com o estudo de 2019, também ocuparam mais funções de confiança e cargos comissionados do que os homens (56,8%), entretanto, o percentual observado é bem próximo ao de servidoras. Além disso, 54,7% dos cargos de chefia foram ocupados por mulheres nesse período.

PARÁ

No Pará o aumento da representatividade feminina no âmbito do poder judiciário caminha na mesma direção da tendência nacional: em 2020 cinco dos maiores

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Tribunais estaduais e federais com representação no Estado elegeram magistradas para o comando das casas para o biênio 2020/2022.

A única exceção é o foro judiciário federal, cuja direção é exercida pelo juiz federal José Airton de Aguiar Portela. Na seção judiciária do Pará, dos 29 juízes federais em exercício (em varas federais, turmas recursais e subseções judiciárias), apenas 4 (13,8%) são mulheres.

As mulheres que entraram em 2022 no seu segundo e último ano de direção (com possibilidade de reeleição) são: Graziela Leite Colares (Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT8); Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE do PA); e Célia Regina de Lima Pinheiro (presidente do Tribunal de Justiça do Pará – TJPA).

Os dois Tribunais de Contas também têm líderes femininas

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PA) e o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA) têm a função de auxiliar o Legislativo (tanto estadual quanto municipal) a fiscalizar a execução orçamentária e financeira do Estado e dos municípios, respectivamente.

Esses órgãos de controle externo também têm mulheres em seus comandos. São elas: Maria de Lourdes Lima de Oliveira (TCE-PA); e Mara Lúcia Barbalho da Cruz (TCM-PA).

Conheça as mulheres que estão à frente dos tribunais do Estado

Célia Regina de Lima Pinheiro (presidente do Tribunal de Justiça do Pará – TJPA)

Com 30 anos de magistratura sendo 15 apenas como desembargadora, Célia Regina Pinheiro, 58, também recebeu a gestão do poder Judiciário do Estado do Pará em meio a uma pandemia que assolou o mundo. “Nosso maior desafio era continuar fazendo a prestação jurisdicional sem colocar em risco a vida de nossos magistrados, servidores e colaboradores. Tínhamos mais de 600.000

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

processos tramitando em meio físico e acesso precário à internet. Enfrentamos o desafio de trabalhar de casa sem deixar de cumprir com nosso dever com a sociedade. Não fechamos as portas do Poder Judiciário”, relembra.



Célia Regina de Lima Pinheiro (presidente do Tribunal de Justiça do Pará – TJPA) | DIVULGAÇÃO

O TJPA trabalhou ao longo de todo o ano, em estado de pandemia, para digitalizar e migrar todo o acervo processual do poder. “Não foi fácil. O Pará tem extensão territorial continental com comarcas que só acessadas após muitas horas de avião, carro e barco. Foi preciso investimento. Digitalizamos quase todo o acervo processual, contratamos internet para todas as comarcas e atualizamos todo o parque tecnológico. Nossa meta agora é avançar e elevar o poder judiciário do Pará para entre os Tribunais do Brasil de maior produtividade”.

Ela diz que o Brasil e o mundo vivem um momento onde não cabe mais preconceito contra as mulheres. “Nós já conseguimos provar que somos capazes de assumir cargos de alta gestão. Não podemos nos permitir não tentar. Ocupei todos os cargos de direção que minha carreira me permitiu. Sou de um Tribunal que teve a primeira mulher presidente de Tribunal de Justiça no Brasil

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

e que atualmente é composto por maioria de mulheres. Competência já mostramos que temos.

Hoje o TJPA possui 383 magistrados espalhados entre todas as comarcas do Estado, sendo 240 do sexo masculino (62,7%) e 143 do sexo feminino (37,3%). Já entre os trabalhadores do judiciário estadual as mulheres são maioria: dos 5.087 servidores, 2.614 (51,4%) são mulheres e 2.473 (48,6%) são homens.

Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE do PA)

A desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, 64, assumiu a presidência do TRE do Pará em 22 de janeiro de 2021. Já no discurso de posse reafirmou a consciência do seu papel como servidora pública e o incentivo à participação das mulheres na política, com o olhar voltado às minorias, “no sentido de capacitá-las para que conheçam os seus direitos e possam participar da vida política da nação”.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Foi presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (2013/2015); diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (2015-2017) e juíza substituta do TRE do Pará entre 2015 e 2019

Ela estará à frente das eleições majoritárias de outubro próximo. “É um desafio para quem se propõe a assumir a presidência de um tribunal. A eleitora e o eleitor podem ficar tranquilos em relação à condução de todo o processo eleitoral, porque vamos trabalhar para garantir não só a liberdade, mas também os espaços necessários para que as candidatas e os candidatos possam expor as suas ideias e todos possam escolher, com liberdade, quem deverá representá-los”.

“Nós mulheres galgamos espaços com competência, dedicação, dinamismo e com vontade de fazer diferente. Os desafios devem vir para que estejamos sempre prontas para enfrentá-los e entregar à sociedade. Ao final da minha gestão quero poder dizer o quanto pude contribuir com a minha atividade para uma Justiça Eleitoral ainda mais forte”

A composição do Tribunal conta com 15 membros (7 efetivos e 8 substitutos), incluindo os representantes do Ministério Público. Desse total, 4 são mulheres: a desembargadora-presidente, Luzia Nadja Nascimento (membro efetivo), a juíza federal Carina Cátia Bastos de Senna (membro efetivo), a desembargadora Maria Filomena de Almeida Albuquerque (substituta), e a juíza Rosa de Fátima Navegantes (substituta).

No Judiciário, segundo relatório do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) em 2019, as juízas representam 38,8% do total de magistrados no país. Em 1988, esse número chegava a quase 25%.

Graziela Leite Colares (Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT8)

A desembargadora Graziela Leite Colares, 59, ingressou na Justiça do Trabalho em 1990 como juíza substituta e chegou ao desembargo trabalhista por merecimento em 2002, chegando à presidência da corte em 2020. Ela destaca

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

como um dos principais avanços da sua gestão a abertura para restabelecer a Política de Gestão Por Competências, voltada para uma efetiva avaliação da produtividade e da qualidade dos servidores”.

“Após os piores momentos da pandemia de Covid-19, conseguimos retomar gradualmente o atendimento presencial da população, conforme foram avançando as etapas de vacinação, e fizemos isso de forma segura, ordenada e sem exposição de nosso público interno”, destaca.



Graziela Leite Colares (Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT8) | (crédito: Divulgação)

A magistrada ressalta que hoje cada vez mais mulheres estão à frente de cargos de chefia no judiciário. “Atualmente no TRT8 nossa composição é praticamente paritária, com quase 50% de nosso quadro formado por mulheres, que também são maioria na magistratura trabalhista em geral”, contabiliza.

Com o avanço das discussões e das ações voltadas para uma ampliação de políticas de gênero, a presidente do TRT8 diz que “é visível o aumento de participação da mulher em todos os segmentos, e quem ganha com isso é toda

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

sociedade, porque vista a partir da sua pluralidade de talentos e necessidades”.

A composição do pleno do TRT8 é de 23 desembargadores, sendo que no momento conta com apenas 22, sendo um é juiz convocado. Desse total, 10 são mulheres (45,45%). Na última lista tríplice que foi encaminhada para o TST há duas semanas, constam os nomes de duas mulheres e um homem. “O TRT8 tem uma peculiaridade interessante: desde 2018 sua composição de presidência, vice-presidência e corregedoria tem tido à frente mulheres. Esse ciclo deve se encerrar no final de 2022”, destaca a desembargadora do trabalho.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira (Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCEPA)

Maria de Lourdes Lima de Oliveira, 69, é natural de Irituia, onde já foi prefeita. Pedagoga e Bacharel em Direito, foi funcionária pública e deputada estadual por dois mandatos consecutivos.

Na Assembleia Legislativa exerceu o cargo de 2ª Vice-Presidente, foi líder de partido, titular de importantes comissões e autora de vários Projetos de Lei de proteção à fauna e flora do Estado. Pela destacada atuação parlamentar, tornou-se conhecida como “Mulher de Fibra”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Maria de Lourdes Lima de Oliveira (presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA) | (crédito: **Divulgação**)

Em 2002, foi empossada como Conselheira do Tribunal de Contas do Estado, onde assumiu diversos cargos: relatora de contas de governo; coordenadora de processos por dois mandatos; vice-presidente por dois mandatos, coordenadora de tecnologia da informação e atualmente exerce pela terceira vez a Presidência da Corte de Contas.

A conselheira ressalta que as minorias dos cargos ocupados por mulheres se dão em todas as esferas de governo e na iniciativa privada, não sendo uma realidade apenas nos Tribunais. “Ainda prevalece em nossa sociedade questões culturais que geram preconceito e falta de reconhecimento na capacidade da mulher em ocupar postos de comando. Somos inteligentes e capazes de construir não só nossa história, como a da sociedade.

Ela lembra que pela primeira vez todos os Tribunais do Estado são liderados por mulheres. “É um marco de muita representatividade que ratifica a competência feminina e que também traz uma grande responsabilidade, porque somos inspiração para muitas outras mulheres que, assim como nós, empenham-se em

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

fazer o melhor nos seus segmentos profissionais e merecem reconhecimento e respeito”, analisa.

O TCE-PA possui hoje 7 conselheiros no total, sendo duas conselheiras (28,6%). Dos 4 conselheiros substitutos, há uma conselheira substituta, o que representa um percentual de 25%.

Mara Lúcia Barbalho da Cruz (Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCMPA)

Mara Lúcia Barbalho da Cruz, 60, é Bacharel em Direito, Psicóloga e conselheira da corte Municipal de Contas desde 2008, onde já exerceu a função de ouvidora (2 vezes). Desde janeiro de 2021 preside pela primeira vez a instituição.

“O mandato é curto quando se fala de uma instituição que fiscaliza a aplicação de recursos públicos em 144 municípios num Estado com dimensões tão grandes como o Pará. O desafio é estar sempre próximo ao jurisdicionado”, aponta.

A pequena participação de mulheres em cargos de chefia, diz a conselheira, é uma questão histórica e não se limita ao judiciário. “A maioria dos cargos de comando e direção no país é de homens, inclusive daqueles eletivos, quando analisamos a questão dentro dos parlamentos federal, estadual e municipal”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Mara Lúcia Barbalho da Cruz (presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM/PA) | (crédito: Divulgação)

Segundo ela o modelo de sociedade patriarcal ainda é uma realidade no Brasil, onde os espaços das mulheres têm que ser conquistados com resiliência, independente da capacidade que demonstram em diversas áreas de atuação ou até mesmo dentro de sua própria família.

“Exigimos respeito! Acima de tudo como cidadãs e maioria no país. Há que se fazer cumprir o que dispõe nossa Lei Maior, que afirma, que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”.

Antes de ser nomeada conselheira do TCM, trabalhou no Banco do Estado do Pará, Câmara de Vereadores de Belém e foi por 21 anos procuradora do então Ministério Público de Contas junto ao TCM, hoje Ministério Público de Contas dos Municípios do Pará (MPCM-PA), chegando à procuradora-chefe daquela instituição.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Atualmente, o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará possui sete conselheiros, sendo uma mulher e a atual presidente (conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz), e quatro conselheiros substitutos, tendo duas conselheiras (conselheiras substitutas Adriana Oliveira e Márcia Costa).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br